

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022  
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município do Natal, para o exercício financeiro de  
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

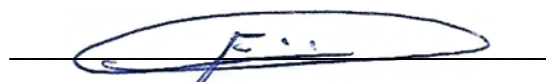
Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 27.812.148.1220 – REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a reforma da Quadra de Esporte (recuperação de traves, piso e pintura de toda a infraestrutura do equipamento) localizada na Rua Cerejeira, Conjunto Panorama II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Responsável | 28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER<br>28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL                                                                                                                                                                                         |
| Ação              | 27.812.148.1220 – REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo          | Reservar recursos para viabilizar <i>a reforma da Quadra de Esporte (recuperação de traves, piso e pintura de toda a infraestrutura do equipamento) localizada na Rua Cerejeira, Conjunto Panorama II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal.</i> |
| Valor (R\$)       | O necessário para a execução da obra.                                                                                                                                                                                                                                         |

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

|                   |                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Responsável | 28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER<br>28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL |
| Ação              | 27.812.148.1220 – REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E<br>MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS |
| Valor (R\$)       | 4.398.000,00                                                                          |

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



**ALDO CLEMENTE**  
*Vereador - PSDB*